



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Edital ARI Nº 012/2018

São Paulo, 23 de agosto de 2018.

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE VAGAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL DO CENTRO PAULA SOUZA

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza — CEETEPS, por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência - no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para concessão de vagas do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, para alunos das Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Estado de São Paulo.

As condições de participação dos alunos neste programa são orientadas por este edital.

1. O PROGRAMA

Com o intuito de contribuir para a formação dos alunos dos Cursos de Tecnologia das Fatecs, o Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional do Centro Paula Souza (CPS) dispõe da concessão de vagas com isenção de taxas acadêmicas para a realização de intercâmbio acadêmico semestral (1º semestre de 2019) em uma Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira que mantenha acordo de cooperação com o Centro Paula Souza.

Parágrafo único: O custeio de hospedagem, alimentação, passagens aéreas, documentação como visto e demais despesas para participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional são de total responsabilidade do estudante.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

1.1. Das vagas

Serão concedidas **50 vagas**, para cursar o 1º semestre de 2019, nas instituições estrangeiras, com isenção das taxas acadêmicas, a saber:

Instituições	País	Cidade	Vagas	Observação	Website da Instituição
Universidad Tecnológica Nacional (UTN-FRA)	Argentina	Avellaneda	5	São elegíveis alunos dos cursos da área de informática das Fatecs. Desejável nível B2 ¹ – espanhol.	http://www.sistemas-utnfra.com.ar/#/home
Universidad del Centro Educativo Latinoamericano - UCEL	Argentina	Rosário	2	São elegíveis alunos que atualmente estejam no 4º semestre das Fatecs. Desejável nível B2 – espanhol.	http://www.ucel.edu.ar/
Universidad Nacional de Salta	Argentina	Salta	2	São elegíveis alunos de todos os cursos das Fatecs. Desejável nível B2 – espanhol.	http://www.unsa.edu.ar/web/index.php
Universidad Católica de Salta	Argentina	Salta	2	São elegíveis alunos de todos os cursos das Fatecs. Desejável nível B2 – espanhol.	https://www.ucasal.edu.ar/
Haute Ecole de la Province de Liège (HEPL)	Bélgica	Province de Liège	2	São elegíveis alunos de todos os cursos das Fatecs. Necessário nível B2 - francês ou inglês	http://www.province.deliege.be/hauteecole

¹ Nível B2 de acordo com o Marco Comum Europeu de línguas.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Cegep Garneau	Canadá	Quebec	2	São elegíveis alunos dos cursos de Gestão de Negócios, Tecnologia da Informação ou Logística das Fatecs. Necessário nível B2 – francês.	https://www.cegepgarneau.ca/
Universidad Técnica Federico Santa Maria	Chile	Santiago	2	São elegíveis alunos dos cursos da área de Aviação das Fatecs. Desejável nível B2 – espanhol	http://www.usm.cl/
Duoc	Chile	Santiago	2	São elegíveis alunos de todos os cursos das Fatecs. Desejável nível B2 – espanhol	https://www.duoc.cl/
Universidad de Barcelona (UB)	Espanha	Barcelona	1	São elegíveis alunos de todos os cursos das Fatecs. 60% dos créditos devem ser cumpridos na Faculdade de Educação e os outros 40% podem ser nas outras faculdades (UB). Desejável nível B2 – espanhol e/ou inglês.	http://www.ub.edu/web/ub/es/universitat/campus_fac_dep/facultats_escoles/facultat_educacio/facultat_educacio.html

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Universidad D Córdoba	Espanha	Córdoba	2	São elegíveis alunos de todos os cursos das Fatecs. Desejável nível B2 – espanhol	www.uco.es
Universidad de Jaén	Espanha	Jaén	2	São elegíveis alunos de todos os cursos das Fatecs. Desejável nível B2 – espanhol	www.uja.es
Inholland University of Applied Sciences	Holanda	Amsterdam	2	São elegíveis alunos dos cursos da área de Aviação. Necessário nível B2 - francês ou inglês.	https://www.inholland.nl/inhollandcom/bachelors/aeronautical-engineering/
Universidad del Caribe	México	Cancun	2	São elegíveis alunos de todos os cursos das Fatecs. Desejável nível B2 – espanhol	http://www.unicaribe.mx/
Universidad Colima	México	Colima	3	São elegíveis alunos de todos os cursos das Fatecs. Desejável nível B2 – espanhol	https://www.ucol.mx/
Universidad Politécnica de Sinaloa	México	Sinaloa	3	São elegíveis alunos de todos os cursos das Fatecs. Desejável nível B2 – espanhol	http://www.upsin.edu.mx/
Universidad Veracruzana	México	Veracruz	2	São elegíveis alunos de todos os cursos das Fatecs. Desejável nível B2 – espanhol	https://www.uv.mx/

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Instituto Politécnico de Castelo Branco	Portugal	Castelo Branco	2	São elegíveis alunos de todos os cursos das Fatecs.	https://www.ipcb.pt/
Instituto Politécnico de Bragança	Portugal	Bragança	2	São elegíveis alunos de todos os cursos das Fatecs.	www.ipb.pt/
Instituto Politécnico de Guarda	Portugal	Guarda	1	São elegíveis alunos de todos os cursos das Fatecs.	www.ipg.pt/
Instituto Politécnico de Santarém	Portugal	Santarém	1	São elegíveis alunos de todos os cursos das Fatecs.	http://www.ipsantarem.pt/pt/home/
Instituto Politécnico de Setúbal	Portugal	Setúbal	2	São elegíveis alunos de todos os cursos das Fatecs.	http://www.ips.pt/ips_si/web_page.inicial
Instituto Politécnico de Coimbra	Portugal	Coimbra	2	São elegíveis alunos de todos os cursos das Fatecs.	https://www.ipc.pt/
Universidade de Aveiro	Portugal	Aveiro	2	São elegíveis alunos de todos os cursos das Fatecs.	https://www.ua.pt/
Universidade de Évora	Portugal	Évora	2	São elegíveis alunos de todos os cursos das Fatecs.	http://www.uevora.pt/

1.2. Dos Benefícios

Os alunos selecionados para as vagas terão isenção de matrícula e taxas acadêmicas nas instituições estrangeiras de destino.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

- 2.1. Poderão se inscrever no Processo de Seleção para o Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, alunos dos cursos das Faculdades de Tecnologia (Fatecs), que atendam cumulativamente, aos seguintes requisitos:



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- a) Ser maior de 18 anos, residente e domiciliado no Brasil e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Centro Paula Souza;
- b) Estar cursando o 2º, 3º ou 4º semestre ou ter Percentual de Progressão (PP*)² equivalente a esses semestres no curso em que está matriculado;
- c) Não estar em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE" ou "LICENÇA SAÚDE";
- d) Atender as exigências das IES estrangeiras de acordo com as especificações da tabela do item 1.1. desse edital.
- e) Conhecer o teor do presente Edital e estar de acordo com ele.

- 2.2. Fica expressamente impedida a participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, além daqueles que não se enquadrem nos requisitos estabelecidos no item 2.1 acima, servidores do CEETEPS, bem como todas as pessoas envolvidas no presente Programa, sob pena de desclassificação.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. O candidato interessado em participar do Processo de Seleção deverá acessar o sistema da Assessoria de Relações Internacionais do CPS (ARInter), por meio do endereço <http://104.41.44.121:8080/wordpress/intercambios/>, e realizar sua inscrição no processo de seleção **até as 23h59 do dia 20 de setembro de 2018**;

² PP é o índice que define o percentual já concluído pelo aluno no curso em que está matriculado, segundo o Art. 87 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza. Esse índice é relativo a cada curso específico.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Observação importante: O sistema de inscrições do portal da ARInter é integrado ao sistema acadêmico SIGA. **Os alunos das Fatecs que não utilizam esse sistema devem fazer sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica de sua unidade, respeitando o período de inscrições estabelecido neste edital e os horários de funcionamento dela.**

- 3.2. Ao realizar sua inscrição no processo de seleção da ARInter, o candidato deverá indicar (três) IES estrangeiras dentre as constantes do item 1.1 do presente edital, na ordem de sua preferência.
- 3.3. Não serão válidas as inscrições efetuadas de maneira incompleta, erroneamente, ou que não tenham sido devidamente submetidas.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. Os alunos inscritos serão classificados em ordem decrescente pelo Índice de Intercâmbio Final (IIF), instituído pela DELIBERAÇÃO CEETEPS - 37, DE 10-8-2017, respeitando o número máximo de um aluno por Fatec.
- 4.2. Caso o número de Fatecs com alunos inscritos no processo de seleção seja inferior a 50 (cinquenta), serão convocados os próximos candidatos classificados dessas mesmas unidades, respeitando também a razão de um aluno por unidade, e assim sucessivamente, até que sejam contemplados 50 alunos.
- 4.3. Os 50 primeiros alunos classificados receberão um e-mail da ARInter para manifestação de interesse na vaga com o Termo de Adesão e Concordância e as disposições do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional do CPS. O aluno interessado deverá preencher e assinar o Termo de Adesão e Concordância e



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

encaminha-lo para a ARInter no prazo estipulado, confirmando sua participação no programa.

- 4.4. A ARInter dará preferência às IES indicadas pelo candidato no momento de sua inscrição. Caso as vagas das IES estrangeiras indicadas pelo aluno classificado já tenham sido preenchidas, será oferecida outra IES com disponibilidade de vaga observando a ordem de classificação do processo de seleção (item 4.1.) e as peculiaridades de curso e língua de cada IES conforme tabela contida no item 1.1 deste Edital.
- 4.5. Em caso de não recebimento do Termo de Adesão e Concordância confirmando sua participação no programa, no prazo estipulado, o aluno será desclassificado do processo e a ARInter convocará os alunos da lista de espera, respeitando os critérios estabelecidos nesse edital, até que sejam preenchidas todas as vagas concedidas.
- 4.6. Alunos inscritos que não atenderem quaisquer exigências constantes neste Edital, serão automaticamente excluídos do processo de seleção.

5. DA INDICAÇÃO PARA A VAGA NA IES ESTRANGEIRAS

- 5.1. O intercâmbio deverá ocorrer no 1º semestre de 2019, sem possibilidade de transferência para semestres posteriores, salvo se solicitado pela IES estrangeira.
- 5.2. A desistência do aluno, por qualquer motivo, **após a adesão ao programa**, acarretará a perda do direito de usufruir da vaga, e o aluno ficará impedido de participar dos próximos programas internacionais promovidos pela Assessoria de Relações Internacionais do Centro Paula Souza.
- 5.3. À IES estrangeira reserva-se o direito de decisão, em última instância, pela aceitação ou não do aluno classificado para a vaga.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

6. DO CRONOGRAMA

Inscrições	<u>Até às 23h59 do dia 20/09/2018</u>
Divulgação da Classificação Parcial - 50 primeiros aprovados e lista de espera.	<u>A partir de 25 de setembro de 2018</u>
Adesão ao programa – 50 primeiros classificados.	<u>A partir de 25 de setembro de 2018</u>
Adesão ao programa - listas de espera	<u>Até 05 de outubro de 2018</u>
Divulgação do resultado final homologado	<u>A partir de 10 de outubro de 2018</u>
Período do Intercâmbio	<u>1º semestre de 2019</u>

* Cronograma sujeito a alterações.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O Centro Paula Souza não se responsabiliza por nenhuma despesa financeira, tais como: passagens aéreas, hospedagem, alimentação, passaporte, polícias de fronteiras, visto consular, seguro saúde, entre outras. Todas as despesas decorrentes da participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, sejam elas preparatórias ou ocorridas no país de destino, são de inteira responsabilidade do aluno contemplado com a vaga.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 7.2. Dos resultados divulgados caberá recurso à ARInter, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia da divulgação. Expirado o prazo sem recurso, os resultados serão homologados.
- 7.3. A partir da data de adesão ao programa, o aluno ficará impedido de participar de outros Processos de Seleção gerenciador por esta Assessoria de Relações Internacionais.
- 7.4. Os critérios de seleção respeitarão a discricionariedade da administração pública.

8. CLÁUSULA DE RESERVA

Casos omissos e situações não previstas no presente edital, serão resolvidos pela Assessoria de Relações Internacionais, ARInter.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Eventuais esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital deverão ser obtidos por meio do e-mail: informacao.arinter@cps.sp.gov.br;

São Paulo, 23 de agosto de 2018.

Professora Márta Iglesias
Assessora Relações Internacionais
Centro Paula Souza